



DECRETO Nº 3432/2025, de 20 de Maio de 2025.

Transferência de recursos orçamentários, no Orçamento programa de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO VERDE DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de RIO VERDE DE MATO GROSSO e autorização contida na Lei Municipal nº 1433/2024, de 19 de Dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 251.652,13, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

20.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS		
20.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS		
20.001.4.123.16.2088-3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$251.652,13
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	251.652,13

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

01.000 - CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE DE MATO GROSSO		
01.001 - CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE DE MATO GROSSO		
01.001.1.31.1.2001-3.3.90.35.00.00.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	R\$201.652,13
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	201.652,13
01.001.1.31.1.1002-4.4.90.51.00.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$50.000,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	50.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 20 de Maio de 2025.

RÉUS ANTONIO SABEDOTTI FORNARI

..990-**

PREFEITO MUNICIPAL